

LEI 522/75

Declara de utilidade pública a Fundação
Municipal Alice Mendonça - FUNAM

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas
Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sen-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Munici-
pal Alice Mendonça - FUNAM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 22 de abril de 1975

aly
OSCAR CANTANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	172 v
do livro	de Registros de
	leis n.º 35
em	28 / 4 / 75
loc. m. b. a.	
ACS. DO ENCARREGADO	